

EDITAL Nº 021/2018 DE 08 de Maio de 2018

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA ATUAR NO VESTIBULAR ESPECIAL PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO EM REGIME DE
ALTERNÂNCIA**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.326/2006, Decreto nº 7.352/2010, Resolução CONAC nº 04/2012 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitores para atuarem no vestibular especial para ingresso nos cursos de graduação na Educação do Campo, Regime de Alternância, do Centro de Formação de Professores – CFP e Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação em Educação do Campo da UFRB para atuar como monitores do vestibular especial para ingresso nos cursos de graduação na Educação do Campo, Regime de Alternância, do Centro de Formação de Professores – CFP e Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS.
- 1.2.** O número de vagas está estipulado no item 5.1 deste edital;
- 1.3.** Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade no período de **19 a 20 de maio de 2018**.
- 1.4.** O acadêmico selecionado para monitoria terá direito a um certificado de membro de Comissão de Apoio (20 horas), porém, **não receberá remuneração financeira**.
- 1.5.** A ausência do acadêmico, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento e perderá, automaticamente, direito ao certificado descrito no item 1.4 deste edital.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1.** Participar de todo o treinamento organizado pela comissão de concurso, visando sua preparação para as atividades;
- 2.2.** Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;
- 2.3.** Recepcionar e identificar os participantes de acordo a lista e documentos de identificação;

2.4. Fiscalizar a movimentação dos candidatos nos corredores dos locais de prova antes, durante e depois da realização destas;

2.5. Dentre outras atribuições a critério da Comissão.

3. DA VALIDADE

3.1. O Processo de Seleção para monitores terá validade **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** para o Processo Seletivo Vestibular 2018, nos cursos de graduação na Educação do Campo, Regime de Alternância, do Centro de Formação de Professores – CFP e Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS que será realizado **no dia 20 de maio de 2018**.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1. O processo de seleção de monitores estará aberto para a seguinte categoria:

- a) Estudantes da UFRB regularmente matriculados nos cursos de graduação em Educação do Campo, ou no curso de pós-graduação em Educação no Campo;
- b) O monitor deverá atuar somente no campus em que é vinculado;
- c) O monitor deverá ser maior de 18 anos;
- d) O monitor não poderá ter nenhum parente próximo ou pessoa de seu relacionamento inscrito no Concurso Vestibular.

5. DAS VAGAS

5.1. Neste Edital estão sendo ofertadas **40 (quarenta)** vagas para monitores que deverão atuar no vestibular, assim distribuídas:

- 5.1.1. **20 vagas** - Licenciatura em Educação no Campo com Habilitação em Ciências Agrárias – CFP (Amargosa/BA);
- 5.1.2. **20 vagas** - Tecnológico em Alimentos – CETENS (Feira de Santana/BA).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser realizada das 10 h do dia 09 de maio às 12 horas do dia 14 de maio de 2018;

6.1.1. A inscrição deverá ser realizada no Centro de Ensino que o interessado é vinculado.

6.1.2. A inscrição deverá ser formalizada pelo próprio candidato, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

6.2. As inscrições serão realizadas nos seguintes locais:

- 6.2.1. **CFP** (Amargosa/BA): Sala do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.
- 6.2.2. **CETENS** (Feira de Santana/BA): Núcleo Acadêmico – NUGTEAC do Centro de Ensino.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e datada (Anexo I);

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Estudantes regularmente matriculados no curso de pós-graduação em Educação no Campo da UFRB;
- b) Prováveis concluintes dos cursos de graduação em Educação no Campo da UFRB (último semestre);
- c) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. O monitor deverá comparecer ao treinamento no dia 19 de maio de 2018, sob pena de ser excluído do processo.
- 9.2. O monitor deverá levar nos dias da aplicação, relógio de pulso, sem sinal sonoro, para acompanhamento dos trabalhos, sendo proibida a utilização do celular no horário da aplicação das provas.
- 9.3. O monitor não poderá se ausentar do local de aplicação de provas, sob pena de exclusão do processo.
- 9.4. O monitor não terá, sob hipótese alguma, acesso a sala de aplicação de prova.
- 9.5. O monitor deverá levar no dia do treinamento e na aplicação, documento com foto para a identificação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma referente ao presente edital está disposto no quadro a seguir:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	08/05/2018
Período de inscrição	09/05 a 14/05/2018
Divulgação dos colaboradores selecionados e dos locais de atuação	15/05/2018
Reunião com os fiscais	19/05/2018
Aplicação da prova	20/05/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

- 11.2.** A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 11.3.** A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;
- 11.4.** O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;
- 11.5.** A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;
- 11.6.** Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;
- 11.7.** A comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo;
- 11.8.** Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do vestibular, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao seu Presidente, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Cruz das Almas, 08 de maio de 2018

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

Pró-reitora de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES

Matricula				
Nome:			Data de Nascimento	
Pai:				
Mãe:				
Identidade	Org. Exp.	Data da Expedição	Estado Civil	Naturalidade
CPF	E-mail:			
Endereço			Nº	Bairro
CEP	Cidade		Estado	Telefone Celular:
Curso			Etapa	Centro de Ensino
Data / /	Assinatura do(a) Discente			